



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100030301

Eu, **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata a consumidora que possui conta junto ao Banco Itaú, agência nº 0224, conta corrente nº 01096-7, e que, necessitando de recursos financeiros, iniciou a contratação de um empréstimo. Entretanto, no decorrer da operação, decidiu desistir da contratação.

Afirma que, apesar da desistência, foi gerado um seguro no valor de R\$ 42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos), do qual já foram descontadas duas parcelas em sua conta bancária. Informa que procurou a instituição financeira para solicitar o cancelamento do referido seguro e o estorno dos valores pagos, sendo-lhe restituída apenas uma parcela. Dessa forma buscou o Procon para a intermediação, na busca de uma solução.

Pedido: Dessa forma, requer a consumidora o estorno da segunda parcela do seguro indevidamente descontada.

DATA DE RETORNO: 01/09/2025_, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 19 de Agosto de 2025.

Consumidor(a): _____
LUANA DE SOUZA RODRIGUES